

DECRETO Nº. 13.604/09
DE 1º DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 775.500,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº 7.729, de 12 de dezembro de 2.008.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 775.500,00 (Setecentos e Setenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da Sel	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	72.500,00
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-335043 – FADP	Subvenções Sociais	150.000,00
45.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
45.10-339039 – FADP	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	500.000,00
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	50.000,00

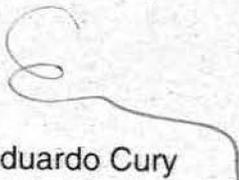
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica	122.500,00
45.10-339048 – FADP	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	650.000,00

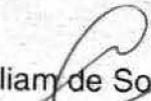
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

julho de 2009.

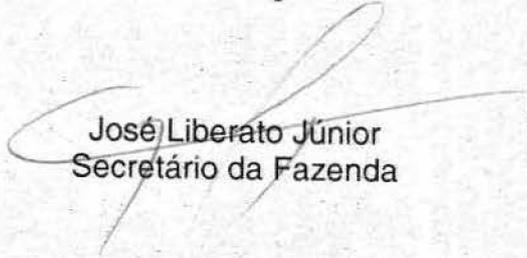
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 1º de



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

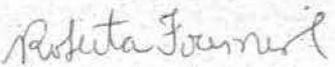


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos